

# Manual do Voluntário 2015

## Kit Voluntário

Revisão 23/03/15

**Comprometa-se. Faça a diferença. Seja um voluntário.**

## Contents

Introdução.....	3
Missão do PMI-RS .....	3
Visão do PMI-RS .....	3
Valores do PMI-RS.....	3
Estrutura organizacional do PMI-RS .....	4
Diretoria Executiva .....	4
O PMI-RS e o trabalho voluntário.....	5
Protocolo do voluntariado .....	5
Premiação e reconhecimento de voluntários.....	6
Escritório do PMI-RS.....	7
Termo de compromisso de voluntariado com PMI-RS.....	1
Termo de confidencialidade do PMI-RS .....	3
Termo aditivo de voluntário e Relatório de horas.....	4

## Introdução

Agradecemos a sua escolha em ser um voluntário do PMI-RS. Lhe damos as boas vindas em nome de toda a diretoria do PMI-RS e desejamos que a sua experiência como voluntário seja muito agradável e renda um bom crescimento pessoal e profissional.

Este manual apresenta todas as informações e procedimentos necessários para você iniciar suas atividades de voluntariado junto ao nosso capítulo.

## Missão do PMI-RS

Promover e valorizar o Gerenciamento de Projetos, apoiando a profissão, a sua adoção, maturidade e excelência no Rio Grande do Sul.

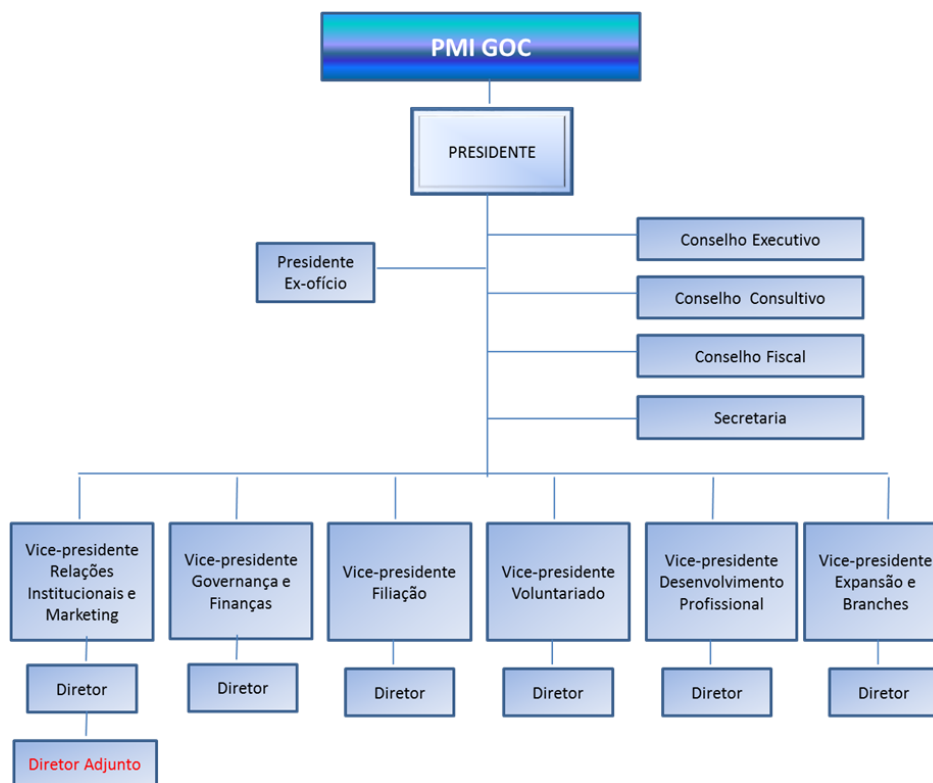
## Visão do PMI-RS

Organizações do Rio Grande do Sul inteiro irão abraçar, valorizar e utilizar o Gerenciamento de Projetos, atribuindo seu sucesso a ele.

## Valores do PMI-RS

- Simplicidade: Fazer com simplicidade, austeridade e criatividade, gerando o máximo de resultados com os recursos disponíveis.
- Ética: Ter compromisso com transparência, verdade, honestidade e exigências, em tudo que for feito.
- Profissionalismo: Agir com responsabilidade e comprometimento, gerando excelência no que entregamos às partes interessadas.
- Gerar valor: Influenciar positivamente as organizações e sociedade, através do impacto do gerenciamento de projetos.
- Paixão: Agir com engajamento e entusiasmo, pois acreditamos no que fazemos.
- Sustentabilidade: Continuar atuando de maneira sustentável, com responsabilidade para com a sociedade.

## Estrutura organizacional do PMI-RS



Cada estrutura e cargo eletivo possui suas funções claramente definidas em nosso Estatuto Social, disponível em [www.pmirs.org.br](http://www.pmirs.org.br), no menu Home> Documentos.

É imprescindível a leitura do Estatuto Social e dos Códigos de Conduta disponíveis no site do PMI-RS.

### Diretoria Executiva

Função	Nome	Email
Presidente	Thiago Regal da Silva, PMP	<a href="mailto:presidencia@pmirs.org.br">presidencia@pmirs.org.br</a>
Presidente Ex-Ofício	André Vicente Voltolini	<a href="mailto:past.president@pmirs.org.br">past.president@pmirs.org.br</a>
VP de Relações Institucionais e Marketing	André Vicente Voltolini	<a href="mailto:vp.marketing@pmirs.org.br">vp.marketing@pmirs.org.br</a>
VP de Voluntariado	Fábio Giordani, PMP	<a href="mailto:vp.voluntariado@pmirs.org.br">vp.voluntariado@pmirs.org.br</a>
VP de Governança e Finanças	Samuel Dall'Agnol, PMP	<a href="mailto:vp.governanca@pmirs.org.br">vp.governanca@pmirs.org.br</a>
VP de Filiação	Russel Carpes de Souza, PMP	<a href="mailto:vp.filiacao@pmirs.org.br">vp.filiacao@pmirs.org.br</a>
VP de Expansão e Branches	Leandro Vignochi, PMP	<a href="mailto:vp.branches@pmirs.org.br">vp.branches@pmirs.org.br</a>
VP de Desenvolvimento Profissional	Alex Sandro Machado da Rosa, PMP	<a href="mailto:vp.desenvolvimento@pmirs.org.br">vp.desenvolvimento@pmirs.org.br</a>

## O PMI-RS e o trabalho voluntário

O PMI-RS, assim como o PMI, é uma instituição sem fins lucrativos que congrega profissionais e praticantes do gerenciamento de projetos. É, portanto, uma organização essencialmente desenvolvida por meio do serviço voluntário.

O serviço de voluntário é uma reconhecida fonte de aprendizado, desenvolvimento pessoal e profissional, de relacionamentos importantes para a integração e reconhecimento do profissional na comunidade de gerenciamento de projetos.

## Protocolo do voluntariado

Para desenvolvimento de atividades de voluntariado junto ao PMI-RS é necessária que você concorde em prover trabalho voluntário conforme o projeto ou descrição das atividades propostas, obedecendo todos os protocolos do capítulo, sendo alguns destacados abaixo:

- Aos não filiados é proporcionada a oportunidade de trabalho voluntário durante um período máximo de 6 (seis) meses consecutivos, podendo neste período o voluntário não filiado atuar em até 2 (duas) oportunidades. Este período não é renovável ou passível de extensão. Durante este período o voluntário não usufruirá dos benefícios disponíveis aos filiados do capítulo, visto que a condição de voluntário não lhe concede a mesma condição de filiado;
- Determinadas oportunidades podem ter critérios para a candidatura ou mesmo para a seleção dos voluntários para a oportunidade. Critérios com tempo de filiação, certificações, titulação, domínio de determinadas ferramentas ou idiomas, entre outros, poderão ser utilizados;
- É necessário que o voluntário esteja de acordo e assine o “Termo de compromisso de voluntariado com o PMI-RS” constante no final deste arquivo.
- É necessário que o voluntário esteja de acordo com os termos de confidencialidade do PMI-RS e assine o “Termo de Confidencialidade” constante no final deste arquivo.
- Os voluntários devem contribuir com o capítulo sem expectativa de ter retorno financeiro ou outro tipo de remuneração do PMI ou PMI-RS.
- Como um membro de time de projeto, é esperado que você cumpra com os compromissos de tempo, prioridade e entregas acordado com o patrocinador do projeto. Caso você não tenha disponibilidade ou mesmo esteja habilitado a cumprir os objetivos de uma iniciativa, nós recomendamos que você revise sua disponibilidade junto ao patrocinador do projeto.
- Reporte as horas trabalhadas e duração de suas atividades. Nós recomendamos que você se familiarize com o “Termo aditivo de voluntário e Relatório de horas”, constante no final deste arquivo, onde serão reportadas as horas trabalhadas.

## Premiação e reconhecimento de voluntários

### PDU para voluntários

Anualmente a diretoria executiva do PMI-RS emite um certificado para todos os voluntários, baseado nas atividades desenvolvidas e no número de PDUs que foram previstas para cada oportunidade. Os voluntários são responsáveis por reportar suas atividades de voluntariado na categoria adequada às atividades desenvolvidas diretamente no site [pmi.org](http://pmi.org), de acordo com a(s) certificação(ões) que detenha.

Em caso de dúvidas sobre como calcular ou reportar suas PDUs, acesse o PMI CCR handbook no site do PMI – [www.pmi.org](http://www.pmi.org).

### Prêmio de reconhecimento

Anualmente o PMI-RS reconhece o voluntário destaque, o qual é premiado na festa de filiados do encerramento do ano do PMI-RS. A escolha do voluntário destaque é feita por cada Vice Presidência com base em critérios como comprometimento, contribuição para o capítulo, entre outros.

## Escritório do PMI-RS

O escritório do PMI-RS provê suporte administrativo para os membros, diretores e voluntários.

As informações de contato do escritório do capítulo são:

**Horário de atendimento da secretaria:** 08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00

**Endereço:** TecnoPUC - Av. Ipiranga, 6681 Prédio 96B, sala 105

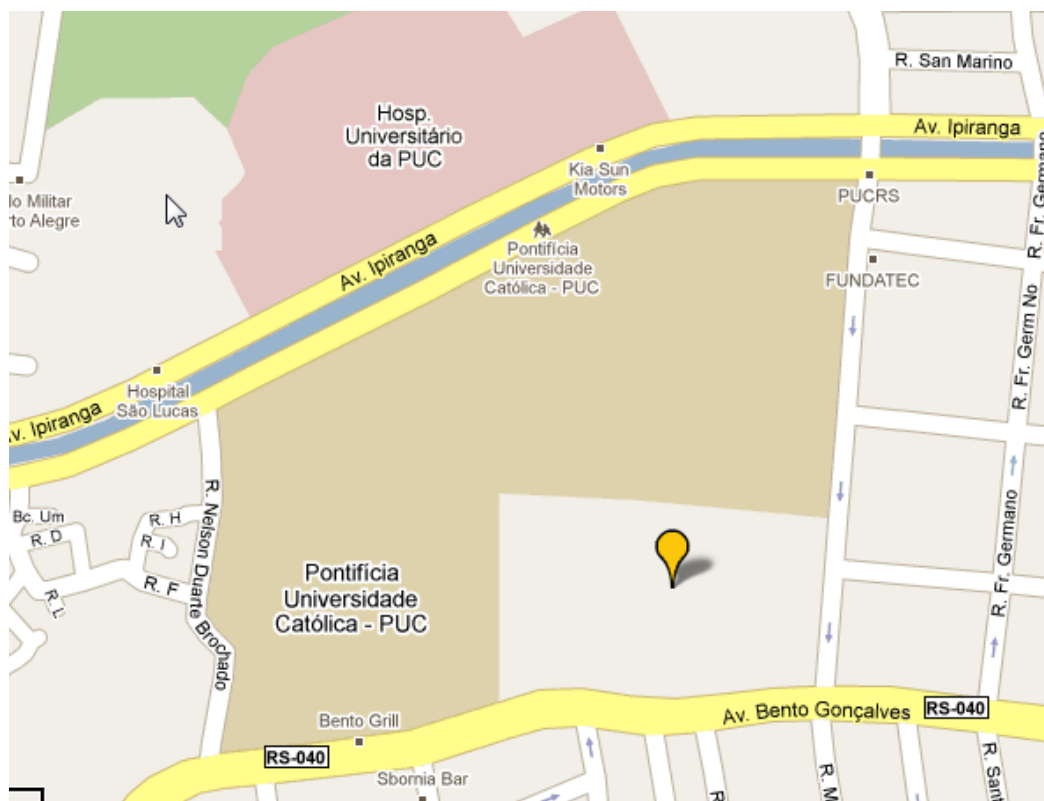
**CEP:** 90619-900 - Porto Alegre, RS

**Fone/ Fax:** (51) 3319-1757

**E-mail:** secretaria@pmirs.org.br

### Serviços do escritório do PMI-RS:

1. Sala de reuniões do PMI-RS
2. Agendamento de salas de reuniões / apresentações no complexo do TECNOPUC ou PUCRS
3. Conferências telefônicas
4. Suporte administrativo – 40 horas semanais



## Termo de compromisso de voluntariado com PMI-RS

### Informações Pessoais

Nome:

RG N°:

CPF N°:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Telefone:

Endereço: (Logradouro, n°, bairro, cidade. UF e CEP):

E-mail:

Membro do PMI-RS: ( ) Não ( ) Sim

### Preferências e disponibilidade

Tem preferência por algum tipo de atividade?

Não

Sim. Quais tipos? \_\_\_\_\_

Minha disponibilidade máxima semanal para atividades voluntárias é de \_\_\_\_\_ horas

Dias da semana e turnos que tenho disponibilidade:

	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Manhã							
Tarde							
Noite							

Observação: Informar "I" nos dias e turnos que tem disponibilidade para executar atividades *in-loco* no PMI-RS e "R" nos dias e turnos que tem disponibilidade para executar atividades remotas.

Minha região de preferência para execução dos serviços voluntários *in-loco*:

Somente em Porto Alegre

Região Metropolitana de Porto Alegre

Outra(s). Qual(is) ? \_\_\_\_\_

Qualquer região

Rubrica do voluntário

### Condições gerais

1. Fica estabelecido que o serviço voluntário a ser prestado pelo **VOLUNTÁRIO** estará vinculado à sua participação efetiva em atividades desenvolvidas pelo **PMI-RS**, cuja carga horária e responsabilidades específicas serão fixadas em **Termos Aditivos de Voluntário** a este **Termo de Adesão de Voluntário**, e que serão controladas, avaliadas e comprovadas através de instrumentos e documentos específicos do **PMI-RS** para tal finalidade.



2. O **VOLUNTÁRIO** declara que está ciente e aceitou os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, anexa a este termo de compromisso, e que nesse sentido:
  - a. O **PMI-RS** não terá nenhum tipo de obrigação trabalhista, previdenciária e/ou financeira com o **VOLUNTÁRIO**.
  - b. Eventuais despesas de transporte, cópias, materiais diversos e outras despesas relacionadas com as atividades do **PMI-RS**, poderão ser ressarcidas desde que essas sejam previamente aprovadas pelo **PMI-RS** e comprovadamente realizadas pelo **VOLUNTÁRIO** no desempenho das atividades voluntárias e aprovadas.
  - c. O **PMI-RS** não se obriga a comprar, alugar, instalar, disponibilizar e/ou manter qualquer tipo de equipamento e/ou sistemas que venha a ser utilizado pelo **VOLUNTÁRIO** na execução das atividades voluntárias.
3. Todos os direitos sobre produtos e serviços desenvolvidos pelo **VOLUNTÁRIO** no desempenho das atividades voluntárias serão automaticamente cedidos ao **PMI-RS**.
4. O **VOLUNTÁRIO** declara que está ciente dos termos e compromete-se a observar rigorosamente o disposto no **Estatuto do PMI-RS**, nas **Políticas Corporativas do PMI-RS**, e também no Código de Ética e de Responsabilidade Profissional do PMI.
5. Este termo tem validade até o dia 31 de dezembro do ano corrente, sendo automaticamente renovado por períodos consecutivos de 1 ano caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes.
6. A qualquer momento este termo de adesão poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, bastando para tanto apenas a formalização de desinteresse de continuidade.

Pelo presente Termo de Adesão de Voluntário, decido espontaneamente realizar atividades voluntárias nesta organização, e declaro estar ciente de que as mesmas são atividade não remuneradas, não representam vínculo empregatício e nem geram obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e ainda concordo que o controle, avaliação e comprovação sejam efetuados pelos instrumentos e documentos específicos do **PMI-RS** para tal finalidade.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMI-RS: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Voluntário: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

A partir desta data, por decisão própria, encerro minha adesão para realização de atividades voluntária nesta Organização.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Voluntário: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Termo de confidencialidade do PMI-RS

Em concordância com a execução dos serviços requisitados pelo PMI-RS e de acordo com o termo de compromisso do voluntariado, as partes deste acordo poderão prover informações de negócios, finanças, legais, técnicas e outros tipos de informações ou idéias no formato escrito, eletrônico e verbal que estejam relacionadas com os negócios das partes. Toda esta informação é referida como “**informação proprietária**”.

1. As partes irão manter em confidencialidade e não usar (exceto para executar os serviços de voluntariado requisitados) **informação proprietária** que for revelada durante o programa de voluntariado

Parágrafo Único – Em caso de dúvidas acerca da confidencialidade de determinada **informação proprietária**, o **VOLUNTÁRIO** deverá tratar a mesma sob sigilo, nos termos deste acordo, até que venha a ser autorizado por escrito a tratá-la diferentemente pelo PMI-RS.

2. Quanto o termo de voluntariado entre você e o PMI-RS expirar ou terminar, as partes se comprometem em devolver toda a informação proprietária ao capítulo do PMI-RS.
3. As partes irão notificar o PMI-RS caso alguma informação proprietária do PMI-RS seja publicada.

Isto posto, Eu, \_\_\_\_\_, denominado VOLUNTÁRIO, residente na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_,

RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, comprometo-me a aceitar, seguir e respeitar os itens descritos neste termo de Confidencialidade, que normaliza a conduta do trabalho voluntário realizado de livre e espontânea vontade ao PMI-RS, conforme este e o Termo de compromisso do voluntário do PMI-RS.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMI-RS: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Voluntário: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Termo aditivo de voluntário e Relatório de horas

**Termo Aditivo ao Termo de Adesão de Voluntário celebrado em <\_dia\_> de <\_mês\_> de <\_ano\_> entre o PMI-RS e <\_\_\_\_\_nome do voluntário\_\_\_\_\_>.**

### Atividade Voluntária

Atividade que será realizada voluntariamente: \_\_\_\_\_

Carga horária mínima semanal: \_\_\_\_\_

Carga horária máxima semanal: \_\_\_\_\_

Local(is) onde a atividade será realizada:

Dias da semana e horários para atividades realizadas *in-loco*: \_\_\_\_\_

Dias da semana e horários para atividades realizadas remotamente: \_\_\_\_\_

Data de início prevista: \_\_\_\_\_

Data de término prevista: \_\_\_\_\_

Número total de horas previstas: \_\_\_\_\_

### Atribuições, responsabilidade e autoridade do Voluntário

Atribuições e responsabilidades: \_\_\_\_\_

Autoridade: \_\_\_\_\_

A quem o voluntário se reporta ? \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMI-RS: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Voluntário: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

### Início efetivo da atividade voluntária

Data de início: \_\_\_\_\_

Evento e Local: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMI-RS: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Voluntário: \_\_\_\_\_

### Término efetivo da atividade voluntária

Data de término: \_\_\_\_\_

Evento e Local: \_\_\_\_\_

Número total de horas realizadas: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMI-RS: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Voluntário: \_\_\_\_\_